



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, Estado Do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, da a função de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de João Dias /RN a Sra. **JANEILANE ALVES DE OLIVEIRA**, surtido todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Dias, Estado da Rio Grande do Norte, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.


Everaldo Alves Veríssimo
Presidente Interino

Publicado por:
EVERALDO ALVES VERISSIMO
Código Identificador: 75881087